DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.408/23, 20 DE JULHO DE 2023.

"Revoga Decreto nº 1.238/22 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.238/22 de 18 de abril de 2022, o qual "Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Documentos e Arquivos a Servidora Púbica e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente